



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 771/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 161/2007 PMU

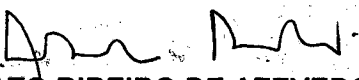
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

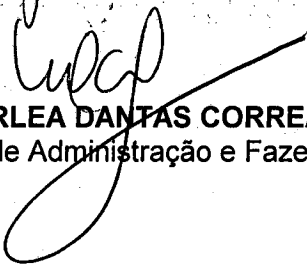
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 161/2007 PMU, objetivando aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de higiene e limpeza, materiais de cama, mesa e banho, materiais esportivos e materiais agropecuários, que serão utilizados pelos Projetos de Ações Sociais e Comunitários para Populações Carentes: Casa de Recuperação Projeto Restauração, deste Município, que serão custeados com recursos do Convênio nº 708/MDS/2005, processo nº 71000.009791/2005-02, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social Combate à Fome, tendo sido declarada vencedora a empresa: COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA, para os lotes: 01, 02, 03, 06, FIOS DOURADOS - ARMARINHOS E CONFECÇÕES LTDA para os lotes: 04, ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA para os lotes: 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Dezembro / 2007
DE N.º 8.166
UMUARAMA, 13 / 12 / 2007
G. J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO